



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Decreto n.º 459, de 07 de fevereiro de 2011.

Altera a redação do Art. 1º do Decreto n.º 397/2010.

O Senhor José Alcir Paulino, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o que estabelece os Art. 1º ao 15 da Lei Municipal n.º 0021 de 21 de março de 1983.

DECRETA:

Art. 1.º Altera a redação do Art. 1º do Decreto n.º 397, de 06 de agosto de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação;

I - Em frente ao supermercado Bela Vista, um (01) veículo (táxi), sendo o Permissionário;

a) - Genilson Nespolo – CPF 632.793.631-87

II - Avenida Rio Arinos em frente ao Supermercado Parati, um (01) veículo (táxi), sendo o Permissionário;

a) - Carlos Roberto Coelho – CPF 352.810.491-00

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 07 de Fevereiro de 2011.

José Alcir Paulino
Prefeito do Município